MEMORIAL DESCRITIVO

PAISAGISMO CASA DO ARTESANATO

PREF. MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE(SC)

CNPJ.: 95.993.077/0001-16

LAJEADO GRANDE (SC), MAIO DE 2025

1- IDENTIFICAÇÃO

Obra: Paisagismo Casa do Artesanato

Endereço: Rua Olivio Testa, Lajeado Grande – SC.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Lajeado Grande

CNPJ: 95.993.077/0001-16

Autor do projeto: Arquiteta e Urb. Michele Santin, CAU A73047-5

Serviços a serem executados:

- Execução de paver;
- Paisagismo;
- Instalações de Iluminação externa;
- Execução de escada em concreto armado;
- Mobiliário externo, conforme projeto e orçamento.

2- GENERALIDADES

Este Memorial tem por finalidade orientar e especificar os serviços necessários conforme descriminados acima. As informações aqui contidas são complementares às informações dos projetos e da planilha orçamentária. Além das especificações contidas nos documentos citados, todos os serviços deverão obedecer às boas práticas construtivas e as normas vigentes.

3- PROJETO

Qualquer dúvida com relação aos desenhos e especificações técnicas deverá ser dirigida em consulta ao Setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande (SC).

Fazem parte do corpo de desenhos todos os que forem elaborados para completar, explicar e cobrir condições especiais encontradas durante a execução dos trabalhos, ou como resultado da revisão, cancelamento ou aumento dos desenhos e especificações iniciais.

4- SERVIÇOS INICIAIS

A Empreiteira deverá providenciar a colocação da placa Padrão do Município de lajeado Grande e do órgão financiador (se for o caso), assim como aquelas determinadas pelo CREA/CAU.

Deverá ser verificado e conferido a locação afim de garantir a perfeita localização das obras conforme o projeto arquitetônico.

5- MOVIMENTAÇÃO DE SOLO

O solo encontra-se preparado para receber os blocos intertravados.

6- LOCAÇÃO DA OBRA

Ficará sob responsabilidade direta da Empreiteira a locação da obra, que deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico e o de implantação, quanto a níveis e cotas estabelecidas neles.

Além das plantas acima citadas, será relevante o atendimento ao projeto de fundações, para execução do gabarito convencional, utilizando-se quadros com piquetes e tábuas niveladas, fixadas para resistir à tensão dos fios sem oscilação e sem movimento. A locação será por eixos ou faces de paredes. Caso necessário, deve-se sempre utilizar aparelhos topográficos de maior precisão para implantar os alinhamentos, as linhas normais e paralelas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à Empreiteira a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da Fiscalização do Contratante.

A Empreiteira deverá solicitar, junto ao contratante, a demarcação do lote, passeio público e caixa da rua. Caso exista alguma divergência entre o levantamento topográfico, urbanização e o projeto aprovado, ela deverá comunicar o fato, por escrito, à fiscalização do Contratante.

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se, ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos municipais, serão de inteira responsabilidade da Empreiteira, que arcará com todos os custos pertinentes.

Após ser finalizada a locação, a Empreiteira procederá ao aferimento das dimensões, alinhamentos, ângulos (esquadros) e de quaisquer outras indicações que constam no projeto aprovado, de acordo com as reais condições encontradas no local da obra. Havendo relevantes divergências entre as reais condições existentes no local da obra e os elementos do projeto aprovado, os fatos ocorridos deverão ser comunicados, por escrito, à Fiscalização do contratante, que responderá em tempo hábil quais providências deverão ser tomadas.

7- ESCADA

A estrutura da escada será efetuada conforme detalhamento e projeto arquitetônico. Deverá ser instalado corrimãos em ambos os lados, somente no primeiro lance. Os patamares bem como os espelhos deverão ser revestidos de cerâmica antiderrapante conforme previsto em planilha orçamentária.

7.1. LANÇAMENTO DO CONCRETO

7.1.1. A Empreiteira comunicará previamente à Fiscalização, e em tempo hábil, o início de toda e qualquer operação de concretagem, que somente poderá ser iniciada após sua correspondente liberação, a ser dada pela própria Fiscalização.

7.7.2. O concreto só será lançado depois que todo o trabalho de formas, instalação de peças embutidas e preparação das superfícies estiverem inteiramente conclusos e aprovados.

7.7.3. O lançamento será contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do concreto.

7.7.4. ADENSAMENTO DO CONCRETO

7.7.5. Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado com equipamento adequado à sua trabalhabilidade. O adensamento será cuidadoso para que o concreto preencha todos os vazios das formas.

7.7.6. Durante o adensamento tomar-se-ão as precauções necessárias para que não se formem nichos ou haja segregação dos materiais; dever-se-á evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.

7.7.7. O adensamento do concreto se fará por meio de equipamentos mecânicos através de vibradores de imersão, de configuração e dimensões adequadas às várias peças a serem preenchidas, a critério da Fiscalização.

8. DESFORMA DA ESTRUTURA

8.8.1. As formas serão mantidas no local até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar com segurança seu peso próprio e as demais cargas atuantes, e as superfícies tenham suficiente dureza para não sofrerem danos na ocasião da sua retirada

8.8.2. A Empreiteira providenciará a retirada das formas, obedecendo à NBR 6118/2014, de maneira e não prejudicar as peças executadas.

8.8.3. Os prazos mínimos para a retirada das formas deverão ser de 3 (três) dias para faces laterais das vigas, 14 (quatorze) dias para faces inferiores, deixando-se pontaletes bem cunhados e convenientemente espaçados, a fim de garantir estabilidade mecânica à estrutura.

9- PAVIMENTAÇÃO EM PAVER

O piso de paver será do tipo intertravado com bloco retangular na cor natural com dimensões de 20x10 centímetros e 4cm de espessura no passeio público e acesso a edificação. Na parte de estacionamento deverá ser instalado bloco com 6vm de espessura. Após a regularização e compactação da base deverá ser executado um colchão de brita de pelo menos 5 cm de espessura que deverá ser devidamente nivelado e compactado para receber o assentamento dos blocos (paver). Após o assentamento do paver cuja amarração será definida durante a execução da obra, o mesmo deverá ser nivelado e compactado com a utilização de prancha mecânica e finalmente deverá ser espalhado sobre o pavimento, uma camada de areia que servirá para o rejuntamento entre as peças.

Em todo o entorno do paver deverá ser executado meio fio (conforme consta no projeto) delimitando as áreas e garantindo um perfeito alinhamento e travamento do pavimento.

10- ILUMINAÇÃO

O projeto prevê a instalação de pontos de iluminação tipo arandelas em ambos os lados do muro existente e três refletores externos, todos com fotocélula.

11- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410/2004.

Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

A entrada e a medição da energia elétrica, obedecerão rigorosamente aos padrões das concessionárias locais, respectivamente.

O esquema elétrico será basicamente da seguinte maneira distribuído: entrada de energia aérea através de poste particular, de onde partirão as fiações até o quadro de distribuição geral (locado no muro). Do quadro de distribuição geral, saíram as fiações para os postes de iluminação.

A entrada de energia será do tipo aérea com medição feita em poste, que deverá ser instalado conforme indicação do projeto.

Do disjuntor automático da entrada de energia, ou chave blindada, instalado no quadro de medição, sairão os cabos alimentadores com bitola compatível com a carga instalada, do tipo sintenax ou similar, pelo interior de dutos subterrâneos de PVC flexível corrugado reforçado, enterrados numa cava de 0,70 m de profundidade e com uma fita zebrada sobre o mesmo afim de fazer a advertência no caso de escavações futuras, com trajetória retilínea até o quadro central de distribuição dos circuitos, conforme indicação do projeto.

A partir do quadro geral de medidores, através de tubulações subterrâneos de PVC flexível corrugado reforçado, enterrados numa cava de 0,70 m de

profundidade e com uma fita zebrada sobre o mesmo afim de fazer a advertência no caso de escavações futuras, partirão as fiações que alimentaram os postes de iluminação.

Deverá ser executada uma caixa de passagem elétrica sendo que cada uma delas deverá ser executada em alvenaria nas dimensões de 30 x 30 cm com profundidade de 80 cm, com tampa de concreto armado e o fundo da caixa com uma camada drenante de brita. Esta caixa receberá as fiações vindas do quadro de distribuição geral, e levará as fiações até os postes de iluminação.

Para o alimentador geral de energia elétrica, será utilizado cabo de cobre, têmpera mole, com isolação para 750 V, do tipo sintenax, temperatura de serviço 70°C e seção nominal de 10mm2.

Para a alimentação elétrica dos postes de iluminação deverão ser empregados fios de cobre com capa plástica e isolação para 750 V, ou cabos de cobre (cabinho), com seções nominais entre 2,5mm² e 10,00mm².

Todas as instalações, deverão ser testadas e entregues ao Contratante a contento e em pleno funcionamento, ficando a Empreiteira responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à respectiva rede pública, devendo ser apresentada a declaração de cada concessionária de que cada entrada foi vistoriada e que se encontra de acordo com as normas locais.

Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor - terra em cada aparelho elétrico.

12- MOBILIÁRIO

Serão instalados dois bancos de jardim em madeira plástica com encosto para três pessoas e na dimensão de 150 centímetros nos locais indicados no projeto. Um dos bancos deverá ser tipo balanço junto ao pergolado.



13- LIMPEZA FINAL

Antes da entrega da obra, todo o entulho, sobras de material, tapumes, telas de proteção e qualquer tipo de resto de embalagens deverão ser recolhidos por conta da empresa executora.

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa e em condições de uso e o Setor de Engenharia da Prefeitura somente considerará a obra concluída após esta limpeza final.

Lajeado Grande (SC), Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MICHELE SANTIN
Data: 12/05/2025 17:38:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Michele Santin
Arquiteta e Urbanista
CAU A73047-5